Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

LEI Nº 1294 DE 15 DE MAIO DE 1992

denomina Rua Maria Machado Ferreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA MACHADO FERREIRA a atual Rua "D" do Parque da Lagoinha .

Parágrafo único - A Rua de que trata o presente artigo tem início na Rua Dr. Domingos Vieira Muniz, entre os lotes 01 da Quadra "J" e 34 da Quadra "E", com término no seu rodo, no bairro Parque da Lagoinha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de M. Pereira,
em 19 de maio de 1992

Roberto Daniel Campos de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL